

Ata do 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Ceará, realizada no primeiro período legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h40 min (dezenove horas e quarenta minutos), no Plenário José Luciano da Silva do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Juza Lima Sobrinho (Raimundo Souza), situado "a Rua José Alves Bezerra (Ze Augustinho), bairro Roachinho, nesta cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará" digo "situado" a Rua José Alves Bezerra, número 585, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Várzea Alegre do primeiro período legislativo, convocada pelo edil Presidente Alan Salviano Lima, com o fim específico de discutir e votar o Projeto de Lei de número 015/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que concede subvenção à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre - FAMUVA e de outras providências, a qual contou com a presença dos Senhores vereadores e das Senhoras vereadoras: Giele Bezerra Alves, Francisco de Araújo Costa, José Roberto Vieira do Nascimento, Luciana Soares Barbosa Rolim, Luiz Francisco de Sousa, Marco de Mourais Costa, Marcelo Hedson Guerra Vieira, Moisés Simião Leonardo, Michel Moreira dos Santos, Toniel Juza de Alencar Junior, Pedro Bitu de Oliveira e Edelene Bitu

de Oliveira. Contando com a presença da totalidade dos membros da Câmara o Senhor Presidente Alan Salviano Lima declarou em nome de Deus e da democracia aberta a primeira Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois, e autorizou a primeira Secretária Menésia Simião Leonardo a propor a leitura do referido Projeto de Lei. Após a leitura da matéria o Senhor Presidente passou a palavra as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento que verbalmente opinaram pela aprovação da referida matéria. O Plenário também por unanimidade aprovou os pareceres das comissões mencionadas. Assim sendo, o Presidente colocou em votação em primeira e segunda discussão o Projeto de Lei número 015/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que concede subvenção à Federação das Associações do Município de São José Giléze - FAMUGA e dá outras providências. O qual foi aprovado na íntegra por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 20h10min (vinte horas e dez minutos). Para constar eu, Menésia Simião Leonardo, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após discutida, votada e aprovada, será devidamente assinada. Em tempo digo onde se lê legislativo, leia-se Legislativo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José Giléze, Ceará em vinte e Três de março de dois mil e

vinete e dois, Menesie S. Leonard
Alan Salviano Lima.

Luciana Soares Barbosa Romm

Francisco de Araujo Costa

Pedro Brito de Oliveira

Marcelo Flávio Guerra Vieira

Michel M. dos Santos. "Michael"

Luiz Francisco de Souza

Diete B. Alves.

Valdine Brito de Oliveira

José Roberto Ultradonascimento

Mauro de Moraes Costa

Orville Cruz de Alencar Junior.